

tomos modelo RM 2125RT, marca LEICA, C.P. 548.966 e 578.987, que representa um acréscimo de 5,46% do valor inicial atualizado do contrato. Após as inclusões e exclusão dos equipamentos, o contrato nº012/2005-SES/DF passará do valor mensal de R\$ 13.546,95 (treze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 13.788,81 (treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos). Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.003.345/2008. Data de Assinatura: 22.09.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: José Vitor Dias Neto. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Jefferson Leonardo Vieira de Souza.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2006-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MICROMEDICAL – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 00.653.494/0001-03. Objeto: A exclusão ao Contrato nº 035/2006 – SES/DF de 02 (dois) focos cirúrgicos de teto, marca SISMATEC, chapas patrimoniais nº 549243 e 549242, instalados no Centro Cirúrgico do HRAN, tendo em vista que foram incluídos indevidamente por meio do Quinto Termo Aditivo ao referido ajuste. Com a referida exclusão o valor mensal retorna ao total de R\$ 14.814,00 (quatorze mil e oitocentos e quatorze reais). Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.454/2004. Data de Assinatura: 23.09.2009. Pela SES/DF: Augusto Carvalho. Pela Contratada: Mário Sérgio Nunes Ribeiro. Testemunhas: Érika Valeska dos Santos Portes e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2004-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e APECÊ – SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 00.087.163/0001-53. Objeto: Retificar os valores constantes na Cláusula Segunda do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº108/2004-SES, tendo em vista o reajuste concedido ao referido contrato em 22/12/2008 que alterou o valor mensal do ajuste para R\$ 1.034.949,88 (um milhão, trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com efeitos a contar de 07/12/2005, passando à seguinte redação: “2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas à inclusão de 4,92% (quatro vírgula noventa e dois pontos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato nº. 108/2004-SES/DF, nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, referente ao acréscimo do Centro de Saúde do Riacho Fundo II ao objeto do Ajuste, conforme discriminado na tabela abaixo, passando o contrato ao valor mensal de R\$ 1.083.755,14 (um milhão, oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)” e a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 5,3844% do valor inicial atualizado do Contrato nº 108/2004-SES/DF, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, para inclusão dos postos de trabalho no HRG e Policlínica da DRSG, passando o contrato ao valor mensal de R\$ 1.210.903,19 (um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e três reais e dezenove centavos). Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.012.980/2005. Data de Assinatura: 24.09.2009. Pela SES/DF: Fernando Antunes. Pela Contratada: Valderico Resende. Testemunhas: Fernanda Regina Silva Lima e Thiago Osório Lucas da Conceição.

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 106/2006-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MINEIRÃO – AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 37.170.032/0001-45. Objeto: A rescisão do Contrato nº 106/2006 – SES/DF, com base no artigo 79 da Lei nº 8.666/93, com efeito a contar de 07 de agosto de 2009, data de assinatura do Contrato nº 044/2009, decorrente do processo nº 060.018.071/2008. Prazo de Vigência: A partir da data de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.006.502/2005. Data de Assinatura: 21.09.2009. Pela SES/DF: Fernando Antunes. Pela Contratada: José Sandro Leite dos Santos. Testemunhas: Fernanda Regina Silva Lima e Thiago Osório Lucas da Conceição.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2006-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e LABORATÓRIO DE SISTEMAS INTEGRÁVEIS TECNOLÓGICO – LSI-TEC/CNPJ: 03.018.444/0001-42 e SOCIEDADE BRASILEIRA DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA – SOBOPE/CNPJ: 46.828.406/0001-68. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 001/2006 – SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de Setembro de 2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterar o endereço da sede do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológicos – LSI-TEC para Rua Paes Leme, 524 – conjunto 95 e 96 – 9º andar, Pinheiros – São Paulo/SP. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.007.093/2004. Data de Assinatura: 04.09.2009. Pela SES/DF: Augusto Silveira de Carvalho. Pelo LSI-TEC: João Antônio Zuffo. Pela SOBOPE: Renato Melaragno. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Érika Valeska dos Santos Portes.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2005-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SIEMENS LTDA. CNPJ: 44.013.159/0011-98. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 027/2005-SES/DF por mais 12 (doze) meses a contar de 28 de setembro de 2009, com base no Inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e Excluir do Contrato nº. 027/2005-SES/DF os equipamentos: Gerador de Raios-X-Polyamat Plus – 800mA/150Kv C.P. 133.054, 49.935 e acessórios – HBDF, Gerador de Raios-X-Polyamat B – 800mA/150Kv C.P. 419.908 e acessórios – HBDF, Gerador de Raios-X-Polyamat B – 800mA/150Kv C.P. 153.996, 153.997 e acessórios – HBDF, Gerador de Raios-X-Polyamat B – 800mA/150Kv C.P. 113.894 e acessórios – HRT, Gerador de Raios-X-Polyamat B – 800mA/150Kv C.P. 173.620 e acessórios – HRS, Gerador de Raios-X-Polyamat B – 800mA/150Kv C.P. 115.002 e acessórios – HRG, Gerador de Raios-X-Polyamat B – 800mA/150Kv C.P. 266.027 e acessórios – HRC e Gerador de Raios-X-pleophos 4S + mesa multix C.P. 108.398 – HRBz. A alteração contratual com vistas à exclusão dos equipamentos mencionados perfaz um decréscimo de 15,07% do valor inicial do contrato, passando o mesmo,

do valor mensal de R\$ 132.535,13 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e treze centavos) para R\$ 116.557,77 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos). Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.005.816/2005. Data de Assinatura: 25.09.2009. Pela SES/DF: Fernando Antunes. Pela Contratada: Renato Corte Brilho Buselli e Igor Gravina Taparelli. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Érika Valeska dos Santos Portes.

#### RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato de Gestão nº 002/2009 – SES/DF e o SESC/DF – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 03.288.908/0001-30, publicado no DODF nº 186, de 25 de setembro de 2009, página 49, seção III. ONDE SE LÊ: “...Valor Total do presente contrato resulta do valor unitário de R\$ 86,37 (oitenta e seis reais e trinta e sete centavos) multiplicado pelo total estimado de 29.030 (vinte e nove mil e trinta) atendimentos, totalizando R\$ 2.496.640,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos e quarenta reais)...”. LEIA-SE: “...Valor Total do presente contrato resulta do valor unitário de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) multiplicado pelo total estimado de 29.030 (vinte e nove mil e trinta) atendimentos, totalizando R\$ 2.496.640,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos e quarenta reais)...”.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 39 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2008 - PCDF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE  
AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA TÉCNICAS OPERACIONAIS DA AÇÃO POLICIAL  
(DEFESA PESSOAL APLICADA A AÇÃO POLICIAL) – TOAP(DPAP)

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna pública as regras para a prova prática da disciplina Técnicas Operacionais da Ação Policial (Defesa Pessoal Aplicada a Ação Policial) – TOAP(DPAP) dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o item 15 do Edital Normativo, conforme segue.

1. DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA TÉCNICAS OPERACIONAIS DA AÇÃO POLICIAL (DEFESA PESSOAL APLICADA A AÇÃO POLICIAL) – TOAP(DPAP)

1.1. A prova prática, de caráter eliminatório, será realizada ao final das atividades, nos dojôs da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, localizada na Praça da Estrela, Lote 01, Centro Metropolitano de Taguatinga, no dia e horário previamente marcados no cronograma da turma.

1.2. O candidato deverá comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos no local da prova.

1.3. Não haverá segunda chamada da prova, sob nenhuma hipótese.

1.4. Será eliminado do Curso de Formação Profissional o candidato que faltar à prova prática.

1.5. O candidato será chamado, por ordem alfabética, pelo coordenador de turma, para execução de sua prova prática de TOAP(DPAP). Na ocasião, deve estar acompanhado de seu parceiro de treinamento.

1.6. A prova será composta de uma PARTE GERAL e outra ESPECÍFICA. Na PARTE GERAL, o candidato deverá executar com eficácia e segurança 5 (cinco) técnicas da disciplina TOAP(DPAP). Para a PARTE ESPECÍFICA, o candidato sorteará um grupo de técnicas da disciplina TOAP(DPAP) dentre 3 (três) preestabelecidos, contendo cada grupo, 5 (cinco) técnicas, para serem executadas pelo candidato.

1.6.1. O candidato será avaliado por 02 (dois) professores da disciplina: um para a PARTE GERAL e o outro para a PARTE ESPECÍFICA.

1.6.2. Será atribuída nota 0 (zero) ou 2,5 pontos (dois pontos e meio), para cada quesito técnico, conforme item 2.

1.6.3. Será atribuída para cada técnica em particular nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, resultante da soma dos 04 (quatro) quesitos técnicos.

1.7. O candidato deverá executar com eficácia e segurança as técnicas cobradas, conforme exigências detalhadas no item 2.

1.7.1. O candidato terá somente uma oportunidade para a execução de cada técnica.

1.7.2. Deixar de executar a técnica cobrada implicará em atribuição de nota 0(zero) no valor total da técnica.

1.7.3. O candidato que executar técnica divergente da cobrada, receberá nota 0(zero) no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para a sua execução.

1.7.4. A execução incorreta de qualquer dos quesitos técnicos avaliados em cada técnica implicará em atribuição de nota 0(zero) para o quesito.

1.7.5. Serão avaliados o domínio, a postura e a eficiência na execução de cada técnica, conforme exigências descritas nos quesitos técnicos avaliados, detalhados no item 2.

1.7.6. Após entendido o comando da técnica cobrada, o candidato disporá de 1 minuto para dar início à sua execução.

1.7.6.1. Caso o candidato não entenda o comando, poderá solicitar à Banca Examinadora que o repita.

1.7.6.2. Caso ocorra dúvida em identificar a técnica cobrada – antes de executá-la –, ou perceba que não irá cumprir com as exigências dos quesitos técnicos, o candidato poderá pedir à banca examinadora que protele a sua execução. Ao final da aplicação da sua prova, ser-lhe-á solicitado que execute a(s) técnica(s) adiada(s), não podendo fazer uso de nova oportunidade.

1.8. Será considerado APTO, o candidato que obtiver, na soma dos pontos da PARTE GERAL com os pontos da PARTE ESPECÍFICA, valor igual ou superior a 60(sessenta) pontos.

1.9. As provas serão filmadas e o material será mantido na Divisão de Gerência de Concursos/APC.

## 2. EXIGÊNCIAS DETALHADAS DOS GOLPES/TÉCNICAS QUE COMPÕEM A PROVA

### 2.1. GOLPES/TÉCNICAS QUE INTEGRAM A PARTE GERAL

2.1.1. As técnicas serão detalhadas para destros. Aos canhotos, considerar o lado oposto.

2.1.2. O-SOTO-GARI: Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.1.2.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Desequilíbrio do recebedor para trás, provocando nele uma extensão lombar. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Encostar o ombro direito no ombro do recebedor. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) O pé, da perna que faz o gancho na perna do recebedor, deverá estar, na articulação do tornozelo, na posição plantar fletido (e.g., dobrar/flexionar o pé ou os dedos na direção da face plantar). Valor do quesito: 2,5 pontos

d) O pé, da perna que faz o gancho na perna do recebedor, não poderá se apoiar no solo. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.1.3. O-GOSHI: Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.1.3.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Envolver a região posterior da cintura do recebedor com o seu membro superior direito. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Prender, contra o seu peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se de sua mão esquerda. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, de forma que possa levantá-lo sobre as costas. Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Erguer, sobre as costas, o recebedor do chão. Torná-lo à posição anterior, sem sofrer queda. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.1.4. KOSHI-GURUMA: Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.1.4.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Envolver a região posterior do pescoço do recebedor com o seu membro superior direito. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Prender, contra o seu peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se de sua mão esquerda. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, de forma que possa levantá-lo sobre as costas. Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Erguer, sobre as costas, o recebedor do chão. Torná-lo à posição anterior, sem sofrer queda. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.1.5. IPPON-SEOI-NAGUE: Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.1.5.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Encaixar a parte anterior da articulação do cotovelo direito, que deverá estar fletido para um ângulo de 90°, contra a axila direita do recebedor. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Prender, contra o seu peito, o antebraço direito do recebedor - correspondente à axila envolvida -, utilizando-se de sua mão esquerda. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, de forma que possa levantá-lo sobre as costas. Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Erguer, sobre as costas, o recebedor do chão. Torná-lo à posição anterior, sem sofrer queda. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.1.6. CHAVE DE BRAÇO DOBRADO NAS COSTAS (braços direito e esquerdo): Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.1.6.1. Quesitos técnicos avaliados: (braço direito):

a) Avançar a perna esquerda. Com a mão direita em forma de “concha”, envolver o cotovelo direito do recebedor. Ato contínuo, envolver o dorso de sua própria mão direita, utilizando-se de sua mão esquerda. Para tanto, deverá girar a mão esquerda lateralmente (palma voltada para cima) e passá-la sob o cotovelo direito do recebedor. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Recuar a perna esquerda, ao mesmo tempo em que, com uma puxada, provoca a flexão do cotovelo preso, obrigando o recebedor a ficar de costas para si. Sem intervalo, apoiar a palma da sua mão esquerda sobre o tríceps braquial direito daquele. Finalizar, apoiando a palma da mão direita sobre o deltóide anterior direito do recebedor. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.1.6.2. Quesitos técnicos avaliados: (braço esquerdo):

a) Avançar a perna direita. Com a mão esquerda em forma de “concha”, envolver o cotovelo esquerdo do recebedor. Ato contínuo, envolver o dorso de sua própria mão esquerda, utilizando-se de sua mão direita. Para tanto, deverá girar a mão direita lateralmente (palma voltada para cima) e passá-la sob o cotovelo esquerdo do recebedor. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Recuar a perna direita, ao mesmo tempo em que, com uma puxada, força a flexão do cotovelo preso, obrigando o recebedor a ficar de costas para si. Sem intervalo, apoiar a palma da sua mão direita sobre o tríceps braquial esquerdo daquele. Finalizar, apoiando a palma da mão esquerda sobre o deltóide anterior esquerdo do recebedor. Valor do quesito: 2,5 pontos

### 2.2. GOLPES/TÉCNICAS QUE INTEGRAM A PARTE ESPECÍFICA

2.2.1. Técnicas detalhadas para destros. Aos canhotos, considerar o lado oposto.

2.2.2. COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, EM PÉ: Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.2.2.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Iniciar, estando o recebedor com os dedos cruzados por detrás da cabeça e com as pernas afastadas. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Aproximar-se protegendo a arma. A perna esquerda deverá estar posicionada à frente.

Empunhar, com a sua mão esquerda, o antebraço direito do recebedor. Puxar-lhe tal antebraço e empurrar-lhe as costas com o cotovelo para desestabilizá-lo. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, altura do ombro direito. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Forçar uma hiperextensão da mão do recebedor, de forma que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em exame e o respectivo dorso fique voltado para as costas daquele. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso com o auxílio do dedo mínimo do candidato em exame. Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Manter o domínio do recebedor, fazendo a torção do punho preso no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente (o dorso ficará voltado para cima). Efetuar, de baixo para cima, a colocação da argola direita da algema no punho direito do recebedor. Efetuar, de baixo para cima, a colocação da argola esquerda da algema no punho esquerdo do recebedor. Apresentar o recebedor aos examinadores devidamente algemado, com os dorsos das mãos voltados um para o outro, segurando na argola direita da algema com a sua mão esquerda. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.2.3. COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, AJOELHADO: Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.2.3.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Iniciar, estando o recebedor de joelhos, dedos entrelaçados detrás da cabeça e perna direita cruzada sobre a perna esquerda. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Aproximar-se protegendo a arma e apoiar a planta do pé esquerdo sobre a planta do pé direito do recebedor. Empunhar com a sua mão esquerda o antebraço direito do recebedor, puxando tal antebraço para si. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, altura do ombro direito. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Forçar uma hiperextensão da mão do recebedor, de forma que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em exame e o respectivo dorso fique voltado para as costas daquele. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso com o auxílio do dedo mínimo do candidato em exame. Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Manter o domínio do recebedor, fazendo a torção do punho preso no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente (o dorso ficará voltado para cima). Efetuar, de baixo para cima, a colocação da argola direita da algema no punho direito do recebedor. Efetuar, de baixo para cima, a colocação da argola esquerda da algema no punho esquerdo do recebedor. Apresentar o recebedor aos examinadores devidamente algemado, com os dorsos das mãos voltados um para o outro, segurando na argola direita da algema com a sua mão esquerda. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.2.4. COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, DEITADO: Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.2.4.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Iniciar, estando o recebedor deitado de bruços, braços abertos, palmas das mãos voltadas para cima, rosto voltado para o lado esquerdo. Aproximar-se e empunhar com a sua mão direita os dedos da mão direita do recebedor, envolvendo-os pela face anterior. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso com o auxílio do dedo mínimo do candidato em exame. Forçar uma torção, no sentido horário, da mão presa do recebedor, de forma que a palma dessa mão fique voltada para o candidato em exame e o respectivo dorso fique voltado para as costas daquele. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Apoiar o joelho esquerdo contra a escápula direita do recebedor, mantendo-o sob domínio por meio de uma torção, no sentido horário, do punho preso (nunca apoiar o joelho sobre a espinha dorsal do examinado). Empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, lateralmente (o dorso ficará voltado para baixo). Efetuar, de baixo para cima, a colocação da argola esquerda da algema no punho direito do recebedor. Efetuar, de baixo para cima, a colocação da argola direita da algema no punho esquerdo do recebedor. Os dorsos das mãos algemadas deverão ficar voltados um para o outro. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Apoiar a mão esquerda sobre o ombro esquerdo do recebedor e a mão direita sob a cabeça dele, altura da orelha direita. Com comando, verbalizar para que o recebedor se vire, puxando-lhe o ombro esquerdo. Ato contínuo, verbalizar para que ele se sente, forçando-lhe a cabeça para cima com a sua mão direita, obrigando-o a sentar-se. Concluído o ato de sentá-lo, o examinado deverá posicionar-se pelo lado direito do recebedor. Antes, deverá retirar a mão direita da altura da orelha dele e reposicioná-la sobre a nuca, com o polegar apontado para baixo. Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Introduzir a mão e o antebraço esquerdos por entre o braço direito dele. A introdução da mão e do antebraço deverá ser no sentido anterior para o posterior (do peito para as costas). Verbalizar para que flexione o joelho direito e se ajoelhe, conduzindo-o para essa posição. Depois de ajoelhado, o recebedor deverá ficar em pé. Por comando, o examinado deverá verbalizar para que ele fique de pé, conduzindo-o à posição vertical. Apresentar

o recebedor aos examinadores devidamente algemado, com os dorsos das mãos voltados um para o outro, segurando na argola direita da algema com a sua mão esquerda. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.2.5. RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA LEVE (braço oposto ao da arma): Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.2.5.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Ao ser agredido, girar a mão esquerda medialmente e agarrar o antebraço esquerdo do agressor com essa mão. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Manter a arma apontada para o alvo da abordagem, à frente. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Projetar o agressor para trás, mantendo a arma apontada para o alvo à frente. Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Avançar em direção ao alvo da abordagem. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.2.6. RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço oposto ao da arma): Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.2.6.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Deixar cair somente o braço agredido. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Voltar-se para o agressor, girando o quadril na direção dele. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Utilizar-se da própria arma como elemento desestabilizador, golpeando-o no pescoço com o ferrolho dela e com o dedo fora do gatilho. Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Afastar-se do agressor, dando o comando: “Parado, polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.2.7. RETENÇÃO DE ARMA AMEAÇA MODERADA (braço da arma): Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.2.7.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nos músculos laterais do abdome. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Voltar-se para o agressor e desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do recebedor (e por entre os antebraços dele), de forma a aplicar-lhe uma torção de punho. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si (apoiando os cotovelos nos músculos laterais do abdome). Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.2.8. RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço da arma): Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.2.8.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nos músculos laterais do abdome. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Voltar-se para o agressor e aplicar-lhe, como elemento desestabilizador, um chute na genitália, utilizando-se de sua perna esquerda. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) - Desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do recebedor (e por entre os antebraços dele), de forma a aplicar-lhe uma torção de punho. Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si (apoiando os cotovelos nos músculos laterais do abdome). Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.2.9. RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA POR TRÁS: Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.2.9.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Ao ser agredido, reter a arma para si em posição de base, não permitindo que seja desequilibrado para trás. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Desvencilhar-se do agarramento, avançando a perna direita e jogando o quadril para o lado direito (sentido anti-horário), ao mesmo tempo em que passa a cabeça por baixo do braço direito do agressor. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si (apoiando os cotovelos nos músculos laterais do abdome). Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.2.10. RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE POR TRÁS: Valor total da técnica: 10,0 pontos

1.2.2.10.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Ao ser agredido, reter a arma para si em posição de base, não permitindo que seja desequilibrado para trás. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Jogar, com rapidez, o quadril para a direita (sentido anti-horário), ao mesmo tempo em que alveja o joelho esquerdo do agressor com um disparo de arma de fogo. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si (apoiando os cotovelos nos músculos laterais do abdome). Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Em segurança, estender os cotovelos e manter a vigilância sobre o agressor, com o comando: “Parado, polícia”. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.2.11. RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA ARMA, POLICIAL COM LANTERNA: Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.2.11.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Ao ser agredido, voltar-se para o agressor ao tempo em que retém a arma para si. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com a própria lanterna. A lanterna deverá passar por cima do punho direito do agressor (e por entre os antebraços dele), ser direcionada e forçada para baixo, num movimento forte. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si (apoiando os cotovelos nos músculos laterais do abdome). Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.2.12. RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA LANTERNA: Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.2.12.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com a própria lanterna. A lanterna deverá passar por cima do punho esquerdo do agressor, ser direcionada e forçada para baixo, num movimento forte. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Proteger a arma, mantendo-a apontada para frente, com o cotovelo estendido. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si (apoiando os cotovelos nos músculos laterais do abdome). Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.2.13. RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (acima da cabeça): Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.2.13.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Ao se agredido, utilizar-se de um chute na genitália do agressor, como elemento desestabilizador. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Num movimento rápido e forte, girar a arma no sentido horário e puxá-la para si. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a (apoiando os cotovelos nos músculos laterais do abdome). Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.2.14. RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (abaixo do abdome, policial contra a parede): Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.2.14.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Ao ser agredido, posicionar em base, recuando a perna direita. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Girar a arma no sentido horário e puxá-la para si, num movimento rápido e forte, arrancando-a das mãos do agressor. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a (apoiando os cotovelos nos músculos laterais do abdome). Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.2.15. RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (abaixo do abdome, policial contra a parede): Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.2.15.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Ao ser agredido, flexionar os joelhos e direcionar seus punhos para baixo. Valor do quesito: 2,5 pontos

b) Utilizar-se da tíbia da perna que se encontrar avançada para projetá-la sobre os punhos do agressor. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Ato contínuo, com força e velocidade e ao mesmo tempo, forçar a tíbia para baixo, contra os punhos do agressor, e puxar a arma para si. Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a (apoiando os cotovelos nos músculos laterais do abdome). Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,5 pontos

2.2.16. GRAVATA POR TRÁS COM DOMÍNIO: Valor total da técnica: 10,0 pontos

2.2.16.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Ao ser agredido, posicionar-se em base. Segurar o punho e o antebraço direitos do agressor, forçando-os para baixo, a fim de aliviar a pressão no pescoço. Valor do quesito: 2,5 pontos

c) Jogar o quadril para o lado direito e virar o rosto para as mãos do agressor, ao tempo em que posiciona a perna esquerda por detrás dele, mantendo-se em base. Valor do quesito: 2,5 pontos

d) Atingir a genitália dele com o punho esquerdo, como forma de desestabilizá-lo. Valor do quesito: 2,5 pontos

e) Agarrar as duas pernas do agressor, envolvendo, com as mãos em forma de “concha”, toda a parte posterior dos joelhos. Ergue-o do chão e simula a sua projeção para trás. Valor do quesito: 2,5 pontos

### 3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Prática da disciplina TOAP(DPAP) disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação do resultado preliminar.

3.2. O candidato deverá apresentar o recurso em formulário próprio que será disponibilizado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico, quando for o caso.

2.3. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Coordenação do Curso de Formação Profissional, localizada na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no horário de 8 às 12h e de 14 às 18h.

2.4. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

- 2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- 2.6. Recurso cujo teor despreste a banca examinadora será preliminarmente indeferido.
- 2.7. Os recursos serão avaliados por banca examinadora composta de 3 (três) professores da disciplina TOAP(DPAP).
- 2.8. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 2.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da APC.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 098.003959/2009. Favorecido: INFRA SOLO – ENGENHARIA DE SOLOS E INFRAESTRUTURA LTDA. Valor: R\$ 32.420,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais). Objeto: contratação, em caráter emergencial, de empresa de consultoria especializada em avaliação de edificação, em face de aparecimento de fissuras no prédio da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, consoante Relatório Técnico de Vistoria nº 003/2009-CP/DE/NOVACAP, Projeto Básico constante às fls. 49-50, e sobretudo o Despacho do Serviço Jurídico, às fls. 54-55 do referido processo. A citada contratação terá vigência por um período máximo de 180 (cento e oitenta) dias; Amparo Legal: inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ratificação: em 25/09/09, nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal, pela Diretoria Colegiada da DFTRANS. Presidente: Paulo Henrique Barreto Munhoz da Rocha. Membros: Maria Lêda de Lima e Silva, Lenise A. Costa Gomes, André Luis Pires Margalho e Themístocles Eleutério C. de Souza.

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

##### LEILÃO Nº 01/2009.

A DIRETORIA COLEGIADA DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao previsto no inciso I do artigo 5º, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base nas informações contidas no processo 098.002.348/2009, Comunica aos interessados que, em 25/09/2009, homologou o resultado da licitação na modalidade Leilão nº 01/2009, cujo objeto é o leilão de veículos e bens inservíveis e /ou obsoletos pertencentes ao patrimônio da DFTRANS, conforme relacionados às fls. 60-62, do referido processo, a favor dos arrematantes relacionados no resultado do citado leilão, às fls. 129, publicado no DODF nº 166, de 27 de agosto de 2009.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2009.

PAULO HENRIQUE B. MUNHOZ DA ROCHA

Presidente

##### PREGÃO Nº 07/2009.

A DIRETORIA COLEGIADA DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao previsto no inciso I do artigo 5º, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base nas informações contidas no processo 098.002.299/2009, Comunica aos interessados que, em 25/09/2009, homologou o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 07/2009, cujo objeto é a aquisição de material de expediente de acordo com especificações do Anexo I do Edital, para utilização/consumo do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a favor da empresa RV Solutions Comércio de Papeis Ltda; que ofereceu o valor de R\$ 9.819,40 (nove mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Brasília/DF, 25 de setembro de 2009.

PAULO HENRIQUE B. MUNHOZ DA ROCHA

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2009.

Processo: 392.001.961/2009. Partes: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-CODHAB E EMPRESA FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. Objeto: Seguro coletivo de acidentes pessoais, favor de 40 estagiários de nível médio da rede pública do Distrito Federal. Fundamentação Legal: Artigo 10, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO 47209. Programa de Trabalho: 04122010085177240. Natureza da Despesa 339039. Fonte 100. Nota de Empenho: 2009NE00321, emitida em 18/08/2009. Valor anual do contrato R\$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Assinatura do Contrato em 17/09/2009.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2009.

Processo: 480.000.837/2009. Partes: SEOPS/CGDF X GVT - Global Village Telecom Ltda. Objeto: prestação de serviços de conexão IP dedicado e exclusivo para acesso à Internet de 12 Mbits/s. Valor: R\$ 58.333,33 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: UO: 45101. Programa de Trabalho: 04122010085176989. Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho inicial nº 2009NE00355, emitida em 01.09.2009. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 25.09.2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: ROBERTO EDUARDO GIFFONI, na qualidade de Secretário de Estado e Corregedor Geral; pela GVT – Global Village Telecom MIGUEL DAVID HUSHI, na qualidade de Diretor Nacional de Vendas e JOSÉ EDUARDO FERNANDES, na qualidade de Diretor Regional de Operações.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2009

Processo: 480.000.882/2009. Partes: SEOPS/CGDF X CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Objeto: aquisição de 16 (dezesseis) computadores do tipo servidores de rede e 02 racks para suporte e 01 storage, bem como a prestação de serviços de assistência técnica e garantia on-site dos produtos. Valor: R\$ 763.885,31 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). Dotação Orçamentária: UO: 45101. Programa de Trabalho: 04126007930110001. Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho inicial nº 2009NE00405, emitida em 28.09.2009. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 29.09.2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: ROBERTO EDUARDO GIFFONI, na qualidade de Secretário de Estado e Corregedor Geral; pela CPD – Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., MÁRIO CESAR SOUZA LIMP DE AZEVEDO, na qualidade de Sócio.

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 04/2008.

Processo: 017.000.876/2007 - Partes: SEOPS/CGDF X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. Objeto: rescisão do Contrato de Adesão para Baixa Tensão nº 004/2008, com efeitos a contar de 10 de julho de 2009. Data da Assinatura: 02.09.2009. Signatários: pela SEOPS/CGDF: ROBERTO EDUARDO GIFFONI, na qualidade de Secretário de Estado e Corregedor Geral; pela CEB: ROBERVAL MANCILHA SCARPA, na qualidade de Superintendente de Atendimento, e ELZA LÚCIA BARBOSA GHEDINI, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO 11/2002.

Processo: 361.361.0012.352/2008 Partes: AGEFIS x EUSTÁQUIO ALVES REZENDE. Fundamento Legal: Objeto: O presente Contrato obedece aos termos da Proposta e Justificativa de Dispensa de Licitação, baseada no inciso X do artigo 24 combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18/01/1991, e demais normas pertinentes. Valor Mensal: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 12.338,00 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 148.056,00 (cento quarenta e oito mil, cinqüenta e seis reais), procedente do Orçamento da Agência de Fiscalização do Distrito Federal- AGEFIS, para o corrente exercício, nos termos da Lei de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: UO 110201; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.7264; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 160; Empenho nº: 2009NE00356, emitida em 23/ 09/ 2009 – Evento 400091 – Modalidade Estimativa – Empenho Inicial de R\$49.352,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinqüenta e dois reais). Vigência: O presente contrato terá vigência 12(doze) meses a partir da data da sua assinatura e prorrogável até o limite de 60(sessenta) meses mediante a emissão de Termo Aditivo e desde que haja interesse entre as partes. Data de assinatura: 23 de setembro de 2009. Signatários: Georgeano Trigueiro Fernandes, na qualidade de Diretor - Geral da Agência de Fiscalização do Distrito Federal e pelo locador, Eustáquio Alves Rezende na qualidade de proprietário.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

##### SEÇÃO DE ORÇAMENTO

#### EXTRATOS DE COMPRAS SETEMBRO/2009.

A Chefe da Seção de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de SETEMBRO/2009. NE. BENS. OBRAS E/OU SERVIÇOS. LICITAÇÃO. PREÇO TOTAL. FORNECEDOR. 1324/2009. 1 conjunto de etiquetas (barcode) LT03 RW, código Q2007A, com 10 etiquetas para limpeza e 100 etiquetas de dados, M. HP, conforme especificações do edital e proposta da contratada. Garantia de 01 ano. 250 toner CE 505X preto, M. HP. Capacidade para imprimir 6.500 páginas, conforme especificações do edital e proposta da contratada. Garantia de 01 ano. Pregão. R\$ 106.100,60. RV SOLUTIONS COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

ANA PAULA AZEVEDO SANTANA